



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MM4XJ-3FCND-JQUA7-8J988>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Brasil, 191 - Fone: 54-3023



Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR

Neuza Romaniolo
OFICIAL MAIOR

Renato Disparo Gomes
EMPREGADO JURAMENTADO

FICHA
01
RUBRICA
[Assinatura]

CNM 081851.2.0008947-18

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA N.º 8.947.-
DATA:- 26 de Dezembro de 1.983.-
CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-
Data de terras sob o nº 04 (quatro), da quadra nº 82 (oitenta e dois) com a área de 300,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situada no - "PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA", subdivisão do lote nº 250, da "Leba Ja cutinga, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente com a Rua "14", numa largura de 12,36 metros; lado direito; com a data nº 05, numa extensão de 25,00 metros; lado esquerdo, com a data nº 03, numa extensão de 25,00 metros e, finalmente aos fundos, com a data nº 42, numa largura de 11,64 metros".
PROPRIETÁRIA:- H. LUNARDELLI IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica, de direito privado, com sede na cidade de Londrina, inscrita no CGC/MF. sob o nº 77.284.117/0001-80.
REGISTRO ANTERIOR:- Nº 02, da matrícula nº 463, deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fé.- *[Assinatura]* Oficial Maior.---

R- 1/8.947.- **Venda e Compra.-**
DATA:- 26 de Dezembro de 1.983.-
Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 3º Tabelião de Londrina, no livro nº 198-N, fls. 129, no dia 07 de Novembro do ano em curso, **H. LUNARDELLI IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA.**, qualificada e identificada na matrícula acima, no ato representada por seus bastante procuradores, **Oscar Tacla**, portador da Cart. Ident. RG. nº 302.504-FR., inscrito no CPF. sob o nº 002.213.909-06 e **Melchisede Lunardelli**, portador da Cart. Ident. RG. nº 195.742-FR., inscrito no CPF. sob o nº 003.660.219-15, ambos brasileiros, casados, do comércio residentes em Londrina, vendeu o imóvel constante da matrícula acima, pelo preço certo e ajustado de Cr. \$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), a **LUIZ CARLOS CARDOSO**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da Cart. Ident. RG. nº 1.190.630-FR., inscrito no CPF. sob o nº 277.427.339-00, residente e domiciliado em Londrina.- **CONDICÕES:** As da escritura.- **OBS:-** O imposto de transmissão inter-vivos na importância de Cr. \$ 8.000,00 foi pago sobre o valor de Cr. \$ 400.000,00 pela guia nº 232/83, no dia 31 de Outubro do ano em curso, na Agência do Banco do Estado do Paraná S/A., desta cidade.- Boletim de distribuição nº 1.481/83, expedido pelo distribuidor público, desta Comarca no dia de hoje.- Dou fé.- *[Assinatura]* Oficial Maior
Custas:- Cr. \$ 12.000,00.---

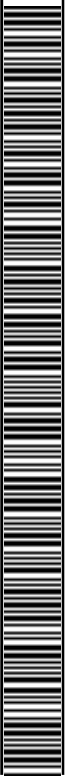
R- 2/8.947.- **Venda e Compra**
DATA:- 29 de Janeiro de 1.988.-
Pela escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato Taques desta cidade, no livro nº 199, fls. 178vº, no dia 15 do mes em curso, **LUIZ CARLOS CARDOSO** e sua mulher, **IRACI NANTES GONCALVES**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele vendedor, ela do lar, portadores, respectivamente, das Cart. Ident. RG. ns. 1.190.630-Pr. e 3.670.414-4-Pr., inscritos no CPF. sob o nº 227.427.339-00, residentes e domiciliados em Londrina, no ato representados por sua bastante procuradora, **Marlene Aparecida de Oliveira**, brasileira, solteira, maior, escrituraria, portadora da Cart. Ident. RG. nº 4.048.952-5-Pr., inscrita no CPF. sob o nº 725.-

Matrícula No
8.947

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTXL GGFG5 GUYET L8XLA



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: EUR1NG
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MM4XJ-3FCND-JQUA7-8J988>

747.479-78, residente e domiciliada nesta cidade, venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados); ao sr. JUAN MANOEL FRANCO GUERRERO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cart. Ident. RG. nº 667.173-Pr., inscrito no CPF. sob o nº 447.431.198-00, residente a Avenida Inglaterra, 182, nesta cidade.- Demais condições:- As constante da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cz\$ 1.200,00, foi pago pela guia nº 103/88, na Agência do Banco do Estado do Paraná S.A., desta cidade, no dia 15 do mês em curso.- Boletim de Distribuição nº 136/88, expedido pelo Distribuidor Público desta Comarca, no dia de ontem.- Dou fe.-----
Romulo Henrique Perim Alvarenga, Empregada Juramentada.- Custas:- 1,600 VRC
nr

R- 3/8.947.- Hipoteca
DATA:- 08 de Junho de 1.988.-
Pelq contrato por instrumento particular de mútuo com garantia hipotecaria para construção ou melhoria de unidade residencial, com cara ter de escritura pública, "ex-vi" do disposto no artigo 1º da Lei nº 5.049, de 29-06-66, firmado na cidade de Londrina, no dia 31 de Maio do ano em curso, ficando uma das vias arquivada neste Ofício, JUAN MANOEL FRANCO GUERRERO, qualificado e identificado no registro anterior, deu o imóvel constante desta matrícula, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, sociedade de econômica mista criada pela Lei Municipal nº 1.008, de 26-08-65, com sedq em Londrina-Pr., a Rua Alagoas nº 1.080, inscrita no CGC/MF. sob o nº 78.616.760/0001-15, no ato representada por seus Diretores, Presidente e Administrativo, respectivamente, Luiz Oguido, engenheiro civil, portador da Cart. Ident. RG. nº 390.189-Pr., inscrito no CPF. sob o nº 024.336.999-91 e Nelson Bruno Queiroz de Godoy, advogado, portador da Cart. Ident. RG. nº 517.558-Pr., inscrito no CPF. -- sob o nº 144.263.079-53, ambos brasileiros, casados, residentes em Londrina, para garantir um financiamento na importância de Cz\$ 1.021.743,00 (hum milhão, vinte e um mil, setecentos e quarenta e tres cruzados), que o devedor se obriga a pagar diretamente a credora, por meio de 300 (trezentas) prestações mensais e sucessivas, correspondendo a primeira a Cz\$ 6.202,10 (seis mil, duzentos e dois cruzados e dez centavos), com vencimento para o dia 30 de Novembro de 1.988 e um encargo mensal de Cz\$ 7.353,07, a taxa de juros nominal de 4,0% e efetiva de 4,0741% ao ano, calculadas pelo Sistema de Amortização TP plano de reajuste PES/PC, época do reajuste - **JULHO**.- Demais condições:- As constante do contrato.- Dou fe.-----
Romulo Henrique Perim Alvarenga, Empregada Juramentada.- Custas:- 3,200 VRC.-----nr

AV- 4/8.947.- Caução
DATA:- 08 de Junho de 1.988.-
De acordo com a cláusula 27ª - Caução do Crédito Hipotecário, do contrato aludido no registro anterior, fica caucionado em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, todos os direitos creditórios constante da hipoteca acima registrada.- Dou fe.-----
Romulo Henrique Perim Alvarenga, Empregada Juramentada.-----nr

AV- 5/8.947.- Construção
DATA:- 06 de Março de 1.989.-
Sobre o imóvel constante desta matrícula, foi construída uma casa residencial em alvenaria, com área de 47,19 metros quadrados, conforme **HABITE-SE** expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 28 de Setembro de 1.988, arquivado neste Ofício.- OBS:- Apresentou Certidão Negativa de Débito - CND nº 903156, série "A", expedida pelo **IPARAS**, Agência de Londrina, datada de 09-12-88.- Dou fe.-----
Romulo Henrique Perim Alvarenga, Empregada Juramentada.-----nr

SEGUIE

CMM 081851.2.0008947-18

JUR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTXL GGFG5 GUYET L8XLA

Valide aqui
este documento**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERALFICHA
2RUBRICA
Romulo Henrique Perim Alvarenga

CNM 081851.2.0008947-18

.br.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTXL GGFG5 GUYET L8XLA**MATRÍCULA N.º 8.947.-**Av.- 06. Protocolo n.º 179.117 de 17/11/2011. Penhora.-

DATA:- 05 de dezembro de 2.011.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido em aos 04 de agosto de 2.009, pela MMA. Juíza da Vara Cível desta Comarca, Dra. Patricia de Mello Bronzetti, extraído dos autos n.º 2505/2009, requerida pela **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - CHAB-LD**, contra **JUAN MANUEL FRANCO GUERREIRO**, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor de R\$ 65.482,72 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).- FUNREJUS: R\$ 131,00.- D/30% de 4.312,00 VRC ou R\$ 182,40.- Dou fé.-*Romulo Henrique Perim Alvarenga*, Oficiala Designada.-Av.- 7. Protocolo n.º 188.992 de 14/11/2013. Penhora.-

DATA:- 11 de dezembro de 2013.-

Pelo Mandado de Penhora expedido aos 18/02/2013, pela Drª Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMA. Juíza da 1ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão, Hilario Aleixo, aut. n.º 05/1998, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 1.738 /2011 (NU - 0010387-02.2011.8.16.0056), ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **LUIZ NUNES VIEIRA**, inscrito no CPF/MF n.º 085.460.709-97, com endereço na Rua Jose Delalibera, nº 543, P. R. Ana Rosa, nesta cidade, verifica-se que o imóvel fato gerador do débito, objeto desta matrícula de propriedade de JUAN MANOEL FRANCO GUERRERO, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.178,44 (hum mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 53,30.- Dou fé.-*Romulo Henrique Perim Alvarenga*, Oficiala Designada.-Av.- 8. Protocolo n.º 201.023 de 17/12/2015. Penhora.-

DATA:- 22 de dezembro de 2015.-

Pelo Mandado de Penhora nº 1503/2015 (AMO), expedido aos 16 de novembro de 2015, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz da 2ª Secretaria Cível desta Comarca, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaíne Belleze Cilião de Araujo, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0000760-66.2014.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **JUAN MANOEL FRANCO GUERRERO**, CPF nº 447.431.498-00, com endereço à Rua Agostinho Razente, 240, Jardim Planalto Verde, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.652,42 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).- OBS:- Os emolumentos devido ao Funrejus, deverá ser recolhido por ocasião do cancelamento da mesma.- Selo - R\$ 4,00.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 63,12.- Dou fé.-*Romulo Henrique Perim Alvarenga*, Oficiala Designada.-**Av-9. M-8.947.** Protocolo nº 222.599 de 22/04/2020. Cancelamento.

Pelo Ofício nº 323/2020, expedido dia 20/04/2020, pelo Dr. Ricardo Luiz Gorla, referente aos autos nº 0000760-66.2014.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob o nº 8, desta matrícula. Funrejus no valor de R\$ 3,30, pago através do documento nosso número - Continua no verso

MATRÍCULA N.º
8.947

SEGUIR NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MM4XJ-3FCND-JQUA7-8J988>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MM4XJ-3FCND-JQUA7-8J988>

guia nº 1400000005655295-0, pago no dia 23/04/2020. Emolumentos: 189,00 VRC ou R\$ 36,48. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de abril de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*

Av-10. M-8.947. Protocolo nº 223.802 de 23/07/2020. Cancelamento. Pelo Ofício nº 42/2020, expedido dia 15/07/2020, pela Juíza de Direito Dra. Kleia Bortolotti, referente aos autos nº 0010387-02.2011.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob o nº 7, desta matrícula. Emolumentos: 189,00 VRC ou R\$ 36,48. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de agosto de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*

CNM 081851 2.0009947-18

SEQUE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNGCJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 8.947. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 14 de junho de 2024.

- Custas: R\$ 34,24 - Certidão
- R\$ 9,50 - Selo
- R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
- R\$ 10,90 - Funrejus
- R\$ 0,87 - ISS
- R\$ 2,18 - Fundep
- Total: R\$ 66,98



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTXL GGFG5 GUYET L8XLA

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: EUR1NG
Consulta disponível por 30 dias

